

Objecto

Pedido de anulação da decisão de 11 de Fevereiro de 2002 através da qual a Comissão recusou deferir o pedido da recorrente solicitando o pagamento à sua filial Irish Sugar plc de juros sobre a quantia principal a esta restituída em execução de um acórdão do Tribunal de Primeira Instância.

Parte decisória

- 1) É anulada a decisão de 11 de Fevereiro de 2002 através da qual a Comissão recusou deferir o pedido da recorrente solicitando o pagamento à sua filial Irish Sugar plc de juros sobre a quantia principal a esta restituída em execução de um acórdão do Tribunal de Primeira Instância.

- 2) A Comissão é condenada nas despesas, incluindo as referentes à instância do recurso para o Tribunal de Justiça.

Acórdão do Tribunal de Primeira Instância (Primeira Secção) de 14 de Dezembro de 2005 — Arysta Lifescience/IHMI — BASF (CARPOVIRUSINE)

(Processo T-169/04)

«Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca comunitária nominativa CARPOVIRUSINE — Marca nacional nominativa anterior CARPO — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 40/94»

Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos relativos de recusa — Oposição do titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior — Marcas nominativas CARPOVIRUSINE e CARPO [Regulamento do Conselho n.º 40/94, artigo 8.º, n.º 1, alínea b)] (cf. n.os 71, 72)

Objecto

Recurso interposto contra a decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI, de 4 de Março de 2004 (processo R 289/2003 1), relativa a um processo de oposição entre a Calliope SAS e a BASF AG.

Dados relativos ao processo

| | |
|--|---|
| Requerente da marca comunitária: | Arysta Lifescience SAS |
| Marca comunitária em causa: | marca nominativa «CARPOVIRUSINE» — pedido n.º 1422641, apresentado para produtos da classe 5 (insecticidas, etc.) |
| Titular da marca ou do sinal invocado no processo de oposição: | BASF AG |
| Marca ou sinal invocado em apoio da oposição: | marca nacional e internacional nominativa «CARPO» para produtos da classe 5 |
| Decisão da Divisão de Oposição: | registo recusado |
| Decisão da Câmara de Recurso: | improcedência do recurso |

Parte decisória

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A recorrente é condenada nas despesas.